



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 1744/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2018, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, SERGIO INACIO RODRIGUES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2018, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
28.843.0000.0.000 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
040-4...90.71.00.00.00.00-1000-Principal da divida contratual resgatada.....R\$	5.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
15.451.0006.2.012-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
060-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	50.000,00
02 – URBANISMO	
15.451.0008.1.005 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO E DISTRITO DA LAVRINHA	
076-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	75.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTE	
219-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	140.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
14.422.0008.1.044 – CONSTRUÇÃO NOVO TERMINAL RODOVIARIO	
437-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	7.400,00
15.451.0006.2.011 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

057-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa física.....R\$	2.000,00
15.451.0011.1.047 – PAVIMENTAÇÃO, DUPLICAÇÃO DE PISTA	
052-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
02 – VIAÇÃO RURAL	
26.782.0006.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAIS VICINAIS	
066-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa física.....R\$	4.000,00
03 - URBANISMO	
082-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	5.000,00
15.451.0012.2.015 – MANUT DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
073-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	5.600,00
15.451.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
083-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	4.000,00
17.512.0008.1.006 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
085-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
140-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa física.....R\$	5.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.1.010 – REFORMA, OBRAS E INSTALAÇÕES	
204-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTE	
216-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e despesas com locomoção.....R\$	1.000,00
02 – CULTURA	
13.392.0003.1.045 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	
221-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
13.392.0003.1.061 – AQUISIÇÃO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
222-4.4.90.52.00.00.00.00-Equip e mat permanente.....R\$	5.000,00
14.392.0003.1.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
233-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e	18.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

instalações.....R\$	
08 – AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.1.009 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
326-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	6.000,00
20.608.0009.2.061 – DISTRIB. DE INSUMOS, SEMENTES E MUDAS	
341-3.3.90.32.00.00.00-1000-Mat. Bem ou serv. De distrib. Gratuita.....R\$	14.000,00
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
02 – INDUSTRIA	
22.661.0007.1049 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
401-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	20.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
01 - TURISMO	
29.695.0014.1.024 – INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	
406-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	20.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.046 – MANUT. DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DOMICILIAR	
419-3.3.90.30.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	3.000,00
TOTAL	
GERAL.....R\$	140.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 22 de novembro de 2018.

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal